

FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO (LISBOA)**Aviso (extrato) n.º 5994/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, na área de licenciamento.

**Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica
de emprego público por tempo indeterminado
para a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Licenciamento**

1 — Nos termos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções públicas, (doravante designada por LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público, que por proposta aprovada por unanimidade, deliberada pelo Executivo da Freguesia de Santo António de Lisboa, datada de 23 de fevereiro de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, para a carreira e categoria de Técnico Superior na área de Licenciamento.

2 — Local de trabalho: área da Freguesia de Santo António de Lisboa.

3 — Caracterização do posto de trabalho: para além das funções correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior constantes do mapa anexo à LGTFP, compete-lhe desempenhar, designadamente, as seguintes funções: deve ser responsável pela atribuição de licenças de utilização ou ocupação da via pública; atribuição de licenças de afixação de publicidade de natureza comercial, "quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo"; atribuição de licenças de atividade de exploração de máquinas de diversão; atribuição de licenças para recintos improvisados que se encontrem previstas nos regulamentos municipais; cobrar as respetivas taxas aprovadas em Assembleia Municipal; proceder ao licenciamento de atividades como a venda ambulante de lotarias, arrumador de automóveis, realização de acampamentos ocasionais, exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão, realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, venda de bilhetes para espetáculos/divertimentos públicos em agências ou postos de venda e realização de leilões; fiscalizar o processamento das contraordenações e a aplicação das coimas e das sanções acessórias relativas às competências próprias; gestão da feira da Avenida da Liberdade; realização dos sorteios e cobranças relativos à FeirAlegria; colaborar em alguns aspetos da articulação com a Câmara Municipal de Lisboa (CML); realizar a ligação entre a Junta de Freguesia e os agentes económicos que nela operam;

4 — Nível habilitacional: licenciatura ou grau académico superior em Comunicação, Ciências Sociais, Administração Pública, Geografia ou similares.

5 — Não é permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

6 — De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, a publicitação integral do procedimento concursal será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet da Junta de Freguesia de Santo António de Lisboa em <https://www.jfsantoantonio.pt>, no separador Procedimentos Concursais.

9 de março de 2026. — A Presidente da Junta de Freguesia de Santo António (Lisboa), Filipa Isabel da Luz Veiga.

319973919